



TOOLKIT TRIPLo D

A construção de ambientes inclusivos e participativos

Projeto implementado por:

Ficha técnica

Toolkit Triplo D: a construção de ambientes inclusivos e participativos, publicado pelo Projeto Triplo D, da Cáritas Diocesana de Coimbra.

A informação que consta neste documento, elaborado em maio de 2022, contou com o apoio de vários participantes do projeto, colaboradores e profissionais que, pela sua extensão, não podemos aqui enumerar, mas a quem expressamos a nossa profunda gratidão. Não podemos ainda deixar de destacar o entusiasmo da Cáritas Diocesana de Coimbra e dos parceiros oficiais que apoiaram todo o trabalho realizado e, em especial, o trabalho realizado durante vários anos pela equipa “Com sentidos(s) - Prevenção e Educação”, que abriu o caminho para o sucesso deste projeto.

Foram também obtidas informações a partir de fontes que os autores consideram fiáveis. Esta publicação ou partes dela podem ser reproduzidas, copiadas ou transmitidas com fins não comerciais, desde que o trabalho seja adequadamente citado, conforme indicado abaixo.

Autoria e edição

Projeto Triplo D – Cáritas Diocesana de Coimbra

Rua D. Francisco de Almeida, n.º 14

3030-382 Coimbra, Portugal

Design gráfico e ilustrações

Departamento de Comunicação da Cáritas Diocesana de Coimbra

Financiamento do projeto

Programa Cidadãos Ativ@s (2018-2024), no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu – EEA Grants, gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian em parceria com a Fundação Bissaya Barreto.

Sugestão de citação

Projeto Triplo D (2022). Toolkit Triplo D: a construção de ambientes inclusivos e participativos. Cáritas Diocesana de Coimbra

Informações adicionais

Página *web* institucional: <https://caritascoimbra.pt/>

Página *web* do projeto: <https://triplod.caritascoimbra.pt/>

Email: triplod@caritascoimbra.pt

Índice

Prefácio	6
Introdução.....	7
CAPÍTULO 1: ENQUADRAMENTO	8
O Projeto “Tripló D”	9
Objetivos	9
Temáticas abordadas.....	14
Metodologia.....	14
CAPÍTULO 2: TOOLKIT TRIPLO D	18
Para quem?	19
Como se pode usar?.....	19
O que é e como surgiu?	19
DIVERSIDADE E INTERCULTURALIDADE	22
Todos/as somos diferentes e muito importantes: ensino pré-escolar e 1.º ciclo.....	24
Diversidade e interculturalidade: 1.º e 2.º ciclos.....	26
A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS.....	28
A construção dos direitos humanos: 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e adultos.....	30
Curiosidades sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH).....	32
DIREITOS DAS CRIANÇAS	34
Direitos das crianças: ensino pré-escolar e 1.º ciclo	36
IGUALDADE DE GÉNERO	39
Igualdade de género: diferentes níveis de escolaridade e adultos.....	41
PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA	44
Participação cívica e democrática: ensino pré-escolar ao 3.º ciclo.....	46
Participação cívica e democrática: ensino secundário e adultos	47
Boa prática do Projeto Tripló D: adaptação do projeto na pandemia de COVID-19	50
Boa prática do Projeto Tripló D: ficha de avaliação para diferentes grupos etários.....	51
Referências de pesquisa	54

“Algumas pessoas limitam-se a pedir a outras para que façam algo. Mas eu pergunto: por que devo eu esperar que alguém faça alguma coisa? Por que não dou eu um passo em frente e avanço?”

Malala Yousafzai, Prémio Nobel da Paz (2014)

Prefácio

“Onde, afinal, começam os direitos humanos universais? Em pequenos lugares, perto de casa – tão perto e tão pequenos que não podem ser vistos em qualquer mapa do mundo. No entanto, estes são o mundo do indivíduo; a vizinhança em que vive; a escola ou universidade que frequenta; a fábrica, quinta ou escritório em que trabalha. Tais são os lugares onde cada homem, mulher e criança procuram igualdade de justiça, igualdade de oportunidade, igualdade de dignidade sem discriminação. A menos que estes direitos tenham significado aí, terão pouco significado em qualquer outro lugar (...).”

Eleanor Roosevelt, Delegada dos Estados Unidos nas Nações Unidas

Sensibilizar e capacitar crianças, jovens e adultos no âmbito dos direitos humanos e da participação cívica e democrática é essencial para estabelecer um modelo de educação que promova a igualdade, o respeito pela diferença, o pensamento crítico, o diálogo e a corresponsabilização. É essencial fomentar o desenvolvimento de cidadãos e cidadãs reflexivos/as e participativos/as, envolvidos/as como agentes de mudança nas suas casas, comunidades, escolas ou locais de trabalho, nos seus países e no mundo. A educação para a cidadania e para os direitos humanos não pretende somente transmitir conhecimentos, mas também promover uma capacidade de ação, que começa em cada um de nós e se espalha pela nossa comunidade.

O Projeto Triplo D teve como objetivo fortalecer a cultura da cidadania ativa e participativa, com vista a um maior envolvimento e consciência dos cidadãos e cidadãs sobre a relação entre os espaços e as pessoas. Ser cidadão e cidadã é participar no presente e futuro da sociedade, votar e ser votado, ter direitos e deveres. “A participação e a cidadania ativa têm que ver com ter a oportunidade, os meios, o espaço, o direito e, sempre que necessário, o apoio, para participar e influenciar decisões e envolver-se em ações e atividades de forma a contribuir para a construção de uma sociedade melhor.” (Conselho da Europa, 2003). O Toolkit Triplo D pretende ser uma ferramenta na criação de ambientes inclusivos e participativos e convidamos todos/as os/as interessados/as a utilizá-lo nas suas organizações e comunidades.

Equipa do Projeto Triplo D

Cáritas Diocesana de Coimbra

Introdução

A triangulação entre [democracia](#), [demografia](#) e [direitos humanos](#) aparece como essencial para ativar o fortalecimento da cidadania ativa e participativa, com vista a um maior envolvimento e consciência dos/as cidadãos e cidadãs sobre a relação entre os espaços, as pessoas e o seu bem-estar. Ao longo de três anos de trabalho, a equipa do Projeto Triplo D percebeu que a ativação democrática é um processo de longo e complexo, que tem de envolver obrigatoriamente diferentes camadas de públicos, idades, territórios e contextos ao nível da educação e formação, numa teia transversal às diversas realidades. É através dos movimentos demográficos, entre tendências e ruturas, que é possível estabelecer políticas públicas com base em evidências. Esta noção é extremamente importante para a democracia e direitos humanos, pois tem relação com a transparência e o respeito às múltiplas vozes da sociedade, inserindo as pessoas no campo social como cidadãos e cidadãs afetos/as a direitos e deveres.

O Toolkit Triplo D é um manual que pretende partilhar um conjunto de boas práticas e estratégias de sucesso alcançadas ao longo da intervenção do Triplo D, um projeto implementado pela Cáritas Diocesana de Coimbra. O manual apresenta uma compilação teórico-prática das boas práticas de intervenção do projeto, com o intuito de mostrar como foram trabalhadas as temáticas com os diferentes grupos-alvo. Inclui recursos pedagógicos, exemplos de atividades e partilha de experiências. Pretende-se que outras organizações e pessoas possam explorar e construir novas formas de trabalho na área da educação para os direitos humanos e cidadania, maximizando o impacto e a sustentabilidade do projeto. Em 2021, o Projeto Triplo D foi reconhecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma boa prática na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030.

O Toolkit está dividido em dois capítulos: o capítulo 1 faz o [enquadramento do Projeto Triplo D](#), incluindo os objetivos, grupos-alvo, atividades desenvolvidas, temáticas abordadas, metodologia, impacto social e a adaptação da intervenção face à pandemia de COVID-19; o capítulo 2 faz uma breve [introdução ao Toolkit Triplo D](#) e reúne as boas práticas do projeto.



CAPÍTULO 1: ENQUADRAMENTO

«Se é verdade que o direito à vida é, porventura, o mais fundamental dos direitos, o direito a ter uma vida digna desse nome começa a ganhar-se ou a perder-se com os primeiros anos de existência. Não basta clamar, como o poeta, que “o melhor do mundo são as crianças”, é preciso que nós sejamos dignos desse clamor.»

Julieta Sampaio, criadora do Programa “Parlamento dos Jovens” e ex-deputada

Imagem 1 – Conferência intermédia do Projeto Triplo D, Lousã (16/06/2021)



O Projeto “Triplo D”

Entre julho 2019 e junho 2022, o Projeto Triplo D desenvolveu sessões de educação e dinamizou vários grupos de discussão escolar e comunitária, com o objetivo de educar e empoderar diferentes grupos-alvo, desde crianças do ensino pré-escolar até adultos mais velhos, passando por todas as faixas etárias. O Triplo D potenciou a discussão e troca de experiências dentro das comunidades, trazendo os/as cidadãos e cidadãs para o debate de temas transversais a todas as gerações e relevantes para a sociedade.

Este projeto foi financiado pelo Programa Cidadãos Ativ@s (2018-2024), no âmbito do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - EEA Grants, gerido em Portugal pela Fundação Calouste Gulbenkian, em parceria com a Fundação Bissaya Barreto. A Cáritas Diocesana de Coimbra foi a entidade promotora e contou com três parceiros oficiais: o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes (IECCPMA), o European Centre for Women in Technology (ECWT) e o Agrupamento de Escolas da Lousã (AEL).

Objetivos

- Fortalecer a Sociedade Civil através do aumento de conhecimento sobre as instituições democráticas, participação cívica e sensibilização para o compromisso social;
- Formar e sensibilizar os públicos-alvo, com vista à promoção da cidadania e da democracia;
- Aumentar a autoeficácia para a participação, envolvimento e tomada de decisão em grupos;
- Disseminar as temáticas do projeto, através do estímulo às redes de parceiros e comunicação estruturada para cada público-alvo;
- Potenciar a replicação das ações e recursos e a partilha de boas práticas através da criação do *website*, *toolkit* e de um documento de suporte para políticas públicas.

Grupos



Crianças



Jovens



Adultos



Adultos mais velhos



Comunidade educativa

Promover a participação é experimentar um sistema complexo de interações que se configura em torno da iniciativa, das responsabilidades compartilhadas e, principalmente, do compromisso que diferentes grupos de pessoas, crianças e adultos, podem assumir. O Projeto Triplo D fez uma abordagem da problemática da participação e envolvimento cívico e democrático ao longo de todo o ciclo de vida.

Grupo-alvo principal:

- Crianças e jovens do 1.º ciclo até ao ensino secundário

As crianças e jovens são sujeitos sociais e políticos que têm direito à opinião e ao acesso à informação. É extremamente importante o investimento na sua formação como adultos com o dever intrínseco de efetivar a participação na sociedade, quer através de mecanismos políticos e democráticos, quer através da participação comunitária e cívica.





Imagem 2 – Sessão de sensibilização no Centro Escolar de Tábua (04/05/2021)

Grupos-alvos secundários:

- Crianças do ensino pré-escolar;
- Adultos mais velhos;
- Adultos em situação de vulnerabilidade.

Não são apenas os jovens a ter uma relação de distanciamento com a política e com a participação democrática. O projeto desenvolveu uma intervenção ampla e focada nas necessidades de diferentes grupos-alvos secundários, nomeadamente adultos em situação de vulnerabilidade, tais como vítimas de violência doméstica, pessoas com comportamentos aditivos e dependências, sem-abrigo, pessoas em situação de desemprego, entre outros, que muitas vezes apresentam algum ceticismo, quer seja pelo alijamento burocrático, quer pela sobreposição de problemas e dificuldades, como o desemprego, a marginalização, etc. Para além desses, a intervenção do projeto também abrangeu adultos mais velhos. O projeto alargou a sua intervenção a pais e educadores, pessoal docente e não docente e alunos do ensino universitário, de forma a envolver toda a comunidade educativa no processo de aprendizagem e trocas de experiências, motivando uma participação colaborativa e transversal a todos os agentes intervenientes no processo educativo.

A componente de capacitação englobou a realização de várias formações-ação em literacia democrática e ativação comunitária direcionadas para colaboradores da Cáritas Diocesana de Coimbra. As sessões foram dinamizadas pelo European Centre for Women and Technology e o Instituto Europeu de Ciências da Cultura Padre Manuel Antunes, parceiros oficiais do projeto.

Imagem 3 – Participação do Projeto Triplo D nas Jornadas de Formação para Pessoal Não Docente do Concelho da Lousã (19/12/2020)



Atividades desenvolvidas (divididas por componentes):



Imagem 4 - Atividades do Projeto Tripló D, divididas por componentes



Capacitação:

- Formação-ação em literacia democrática e ativação comunitária para capacitar e empoderar os colaboradores da Cáritas Diocesana de Coimbra.

Sensibilização:

- Sessões de literacia e ativação democrática, com o objetivo de promover competências pessoais facilitadoras de um desenvolvimento positivo e de contextos propiciadores da participação democrática e cívica. Foi construído um percurso que se iniciou no jardim de infância e culminou com adultos mais velhos, abrangendo diferentes contextos socioeconómicos, culturas, grupos etários e estruturas de relação.

Ativação:

- Sessões de discussão sobre temas correntes em debate na política portuguesa e europeia – Iniciativa Cidadãos (Inter)geracionais;
- Dinamização de grupos de discussão comunitária, onde jovens e adultos se juntaram para um debate coletivo de problemas – Iniciativa Cidadãos (Inter)geracionais;
- Realização de campanhas de sensibilização;
- Apoio às escolas na participação no Programa Parlamento dos Jovens (<http://www.jovens.parlamento.pt/>).

Comunicação:

- Disseminação e divulgação das atividades do projeto, nas suas várias vertentes;
- Maximização da utilização da rede institucional de parceiros, para a criação de uma malha comunitária de disseminação e participação;
- Gestão do *Website* e *Facebook* do projeto;
- Avaliação externa de monitorização e avaliação, que permitiu refletir sobre os resultados e lições aprendidas.



Temáticas abordadas

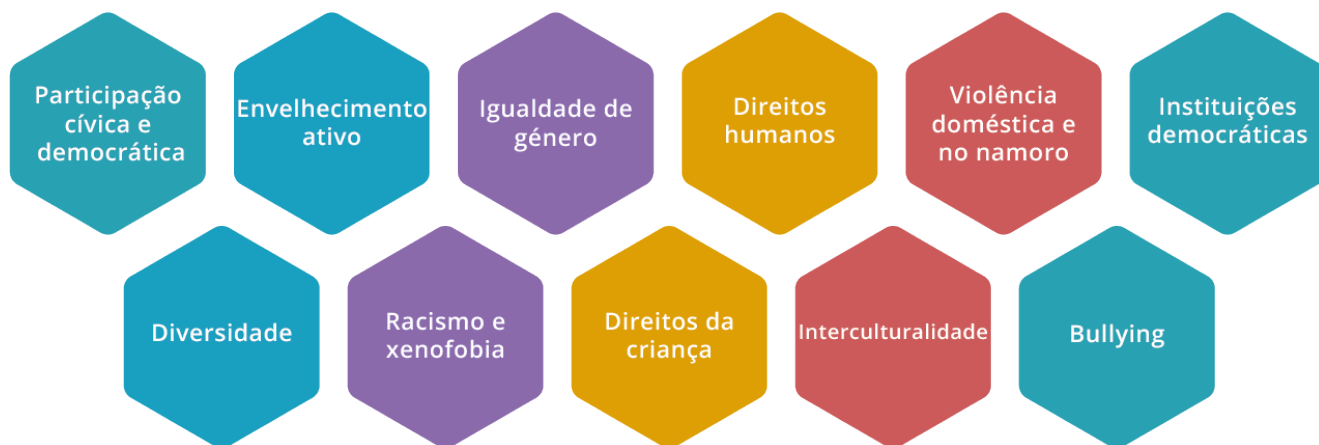


Imagem 5 – Temáticas abordadas pelo Projeto Triplo D

Pela heterogeneidade, dimensão e diversidade do público-alvo, que trouxe uma riqueza inquestionável ao projeto, tanto ao nível de saberes como de experiências, em muitas atividades e/ou contextos surgiu a necessidade de trabalhar temáticas específicas. Neste sentido, foram trabalhados outros temas e adaptadas sessões, para além dos inicialmente definidos.

Metodologia

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua produção ou construção!”

Paulo Freire

O entendimento da educação como um processo amplo e abrangente e a importância de se equacionarem diferentes modalidades educativas, permitiu a emergência de uma tipologia de modalidades educativas referidas como educação formal, não formal e informal (Bruno, 2014). Segundo o Conselho da Europa (2012), a educação não formal pode ser definida como “a aprendizagem desenvolvida através de atividades planeadas (em termos de objetivos de aprendizagem e de duração) com recurso a alguma forma



Imagem 6 – Sessão de sensibilização no Centro Comunitário de S. José, Coimbra (22/10/2019)

de apoio à aprendizagem.” A Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos (2010), refere que a educação não formal diz respeito “a qualquer programa educativo planificado que vise o desenvolvimento de um conjunto de aptidões e competências, que se realize fora do âmbito da educação formal”.

A metodologia adotada pelo Projeto Triplo D tem por base o Construtivismo e a Pedagogia de Paulo Freire, assim como, as metodologias nacionais e internacionais de sensibilização e ativação comunitária. Através desta metodologia pretende-se que as pessoas estejam no centro do processo de aprendizagem e mantenham uma constante posição crítica em relação às temáticas abordadas e a tudo o que as rodeia, sendo considerados essenciais a reflexão entre pares e o diálogo intergeracional. Nesta perspetiva de aprendizagem, as dimensões centrais assentam na experiência, na discussão e debate, argumentação e trabalho colaborativo.

Uma das mais-valias diretas do projeto foi o funcionamento “em cascata”. Ao estabelecer atividades criadas, organizadas e dinamizadas com o envolvimento dos próprios participantes aprofundou-se a apropriação da temática. Esta metodologia transformou os participantes em veículos de sensibilização, multiplicando os destinatários das ações e facilitando a sensibilização para a participação cívica e democrática – terreno fértil e propício à multiplicação dos resultados.

“A importância da inclusão do cidadão torna-se pertinente perante os desafios impostos pelo passado, pelo presente e pelas perspetivas futuras daquilo que serão os organismos políticos e sociais; e daí advém a relevância, a seu ver, de preparar o educando para o exercício político” (Brandão, 2019). Segundo Paulo Freire, as pessoas não são obras “terminadas”, mas, pelo contrário, seres em projeto, em mudança constante (Feitosa, 2016). Nas sessões de educação foi também explorada a *Gamification trend* (aplicação de elementos de jogo e técnicas de *design* de jogos digitais para problemas de não-jogo, como desafios de negócios e de impacto social) nos recursos pedagógicos. A *Gamification* usa uma abordagem baseada na empatia (como *design thinking*) para introduzir, transformar e operar alterações de comportamento em contexto de não-jogo.

Impacto Social

“Todos/as os/as envolvidos/as podem funcionar como agentes da mudança, a curto e longo prazo, sendo assim uma intervenção que perdura ao longo do tempo.”

Equipa do Projeto Triplo D

O Projeto Triplo D distinguiu-se pela aposta em níveis de intervenção de estrutura participativa – não é transmitir, mas “criar com”. Foi potenciada a discussão e troca de experiências dentro das comunidades. O projeto compreendeu uma abordagem multietária e contextual, dada a área de atuação da Cáritas Diocesana de Coimbra. Abrangeu territórios urbanos e de baixa densidade, de interior e litoral, unindo um padrão de diversidade demográfica relevante. Todas as ações permitiram um processo de desenvolvimento pessoal e coletivo que não é possível atingir, de forma plena, com ações meramente expositivas. A diversidade dos grupos-alvo, sendo em si mesma uma riqueza inigualável, revelou-se um desafio no âmbito da elaboração de conteúdos e adequação de técnicas e metodologias.

A ativação democrática é um processo longo, que tem de envolver obrigatoriamente diferentes camadas de públicos, idades, territórios e contextos, com respeito pelas múltiplas vozes da sociedade, cidadãos e cidadãs afetos a direitos e deveres. Tendo a cidadania

Imagem 7– Atividade prática de uma turma do Jardim de Infância de Santa Rita, Lousã (03/02/2020)





Imagem 8- Avaliação da sessão de uma turma do Jardim de Infância da Lousã (13/01/2021)

e participação como temáticas unificadoras e o empoderamento como objetivo maior, o projeto apostou em processos de cocriação e coprodução, na educação não-formal aplicada ao incremento de recursos intelectuais, emocionais, sociais, expressivos e criativos e, neste caso específico, à ampliação da consciência social. A utilização dos *outputs* cocriados pelos participantes nas atividades e posterior disseminação foram um forte motivador para o envolvimento alargado, tornando os materiais informativos e de comunicação mais relevantes.

Desde o início do projeto até junho de 2022 foram abrangidos um total de 7606 participantes. O grupo-alvo das crianças e jovens contabiliza 71,33% dos participantes, uma vez que foi o principal grupo-alvo do projeto. O projeto contou ainda com a participação dos grupos-alvo secundários: 15,12% de crianças do ensino pré-escolar, 3,68% de adultos em situação de vulnerabilidade e 1,85% de adultos mais velhos. No que diz respeito à capacitação institucional, foram realizadas 7 sessões, que contaram com a participação de 141 colaboradores da Cáritas Diocesana de Coimbra. Relativamente à distribuição geográfica, foram abrangidos 4 distritos e 13 concelhos, sendo que a maioria das sessões foram realizadas no distrito de Coimbra, nos concelhos de Coimbra e da Lousã. Destacam-se as atividades *online*, que contabilizaram 17,39% de participantes.

Os *feedbacks* formais e não formais permitiram avaliar a intervenção do projeto como muito importante e de especial relevo na sociedade atual, tanto pela recetividade das diferentes entidades, como pelo impacto surtido nas intervenções dos diferentes grupos-alvo. Do total de 7068 participantes que avaliaram as atividades, 85,81% reconhecem a intervenção como “Muito Importante”, 11,99% reconhecem-na como “Importante” e apenas 0,95% a identifica como “Nada Importante”. A taxa de abstenção na resposta ao questionário é de 1,25%.

CAPÍTULO 2: TOOLKIT TRIPLO D

*“A Educação não transforma o mundo.
A Educação transforma as pessoas.
As pessoas mudam o mundo.”*

Paulo Freire

Imagem 9 – Atividade prática de turma do 2.º ano da Escola Básica n.º 2 da Lousã (30/01/2020)



Toolkit - Apresentação

O que é e como surgiu?

O Toolkit Triplo D foi concebido no âmbito do Projeto Triplo D, de forma a possibilitar a divulgação de boas práticas que se destacaram pela sua relevância e impacto positivo durante os 3 anos de intervenção do projeto. O objetivo é promover a qualidade na educação e formação, inspirando outros/as a participar e desenvolver novas iniciativas.

Para quem?

O Toolkit pretende ser um recurso ao dispor de qualquer pessoa ou organização que esteja envolvida formal ou informalmente em atividades educativas. O manual disponibiliza recursos para trabalhar temáticas na área da educação para os direitos humanos e cidadania e, desta forma, contribuir para o desenvolvimento de uma cultura promotora dos direitos humanos, tolerância e da não-violência.

Como se pode usar?

O Toolkit Triplo D está dividido por temáticas: diversidade e interculturalidade, a construção dos direitos humanos, igualdade de género, participação cívica e democrática. Por sua vez, as temáticas estão divididas por grupos-alvo, como por exemplo ensino pré-escolar e 1.º ciclo, ensino secundário e adultos, entre outros. São apresentados objetivos a trabalhar, propostas de atividades, recursos, partilha de experiências, etc. Este manual permite uma utilização flexível, pelo que as atividades e recursos podem ser utilizados e adaptados a diferentes contextos, tendo em conta o público-alvo e os objetivos a atingir.



Imagem 10 – Trabalho individual de uma turma do 1.º ano da Escola Básica n.º 1 da Lousã (26.02.2021)

Toolkit - Boas práticas

“Ninguém ignora tudo. Ninguém sabe tudo. Todos nós sabemos alguma coisa. Todos ignoramos alguma coisa. Por isso aprendemos sempre.”

Paulo Freire

As sessões do Projeto Triplo D foram estruturadas de forma a envolver os participantes e potenciar o impacto do trabalho realizado, com o objetivo de criar uma relação entre a teoria e a prática. Neste sentido, foram desenvolvidas um conjunto de atividades ajustadas às necessidades dos participantes, de forma a promover competências pessoais e sociais, no que diz respeito a uma cidadania ativa. Ao longo de processo de construção das sessões e atividades foram seguidos os seguintes passos:

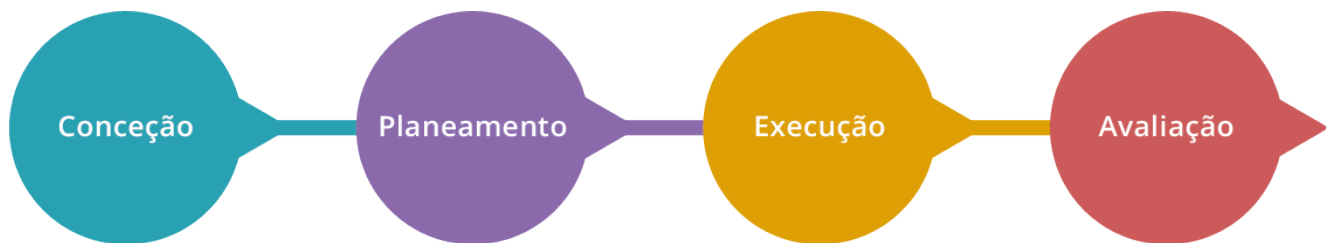


Imagem 11 - Abordagem metodológica das sessões e atividades

Para além de planear e executar todas as tarefas, é essencial realizar uma avaliação contínua que permita identificar os pontos fortes e os pontos fracos, para assim ser possível adaptar e melhorar a intervenção.

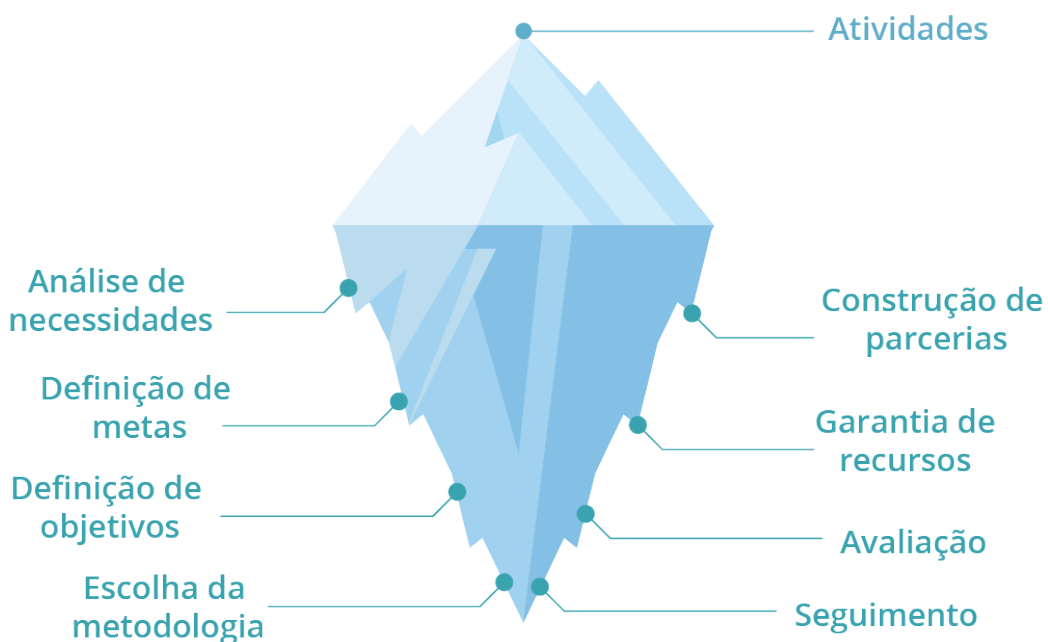


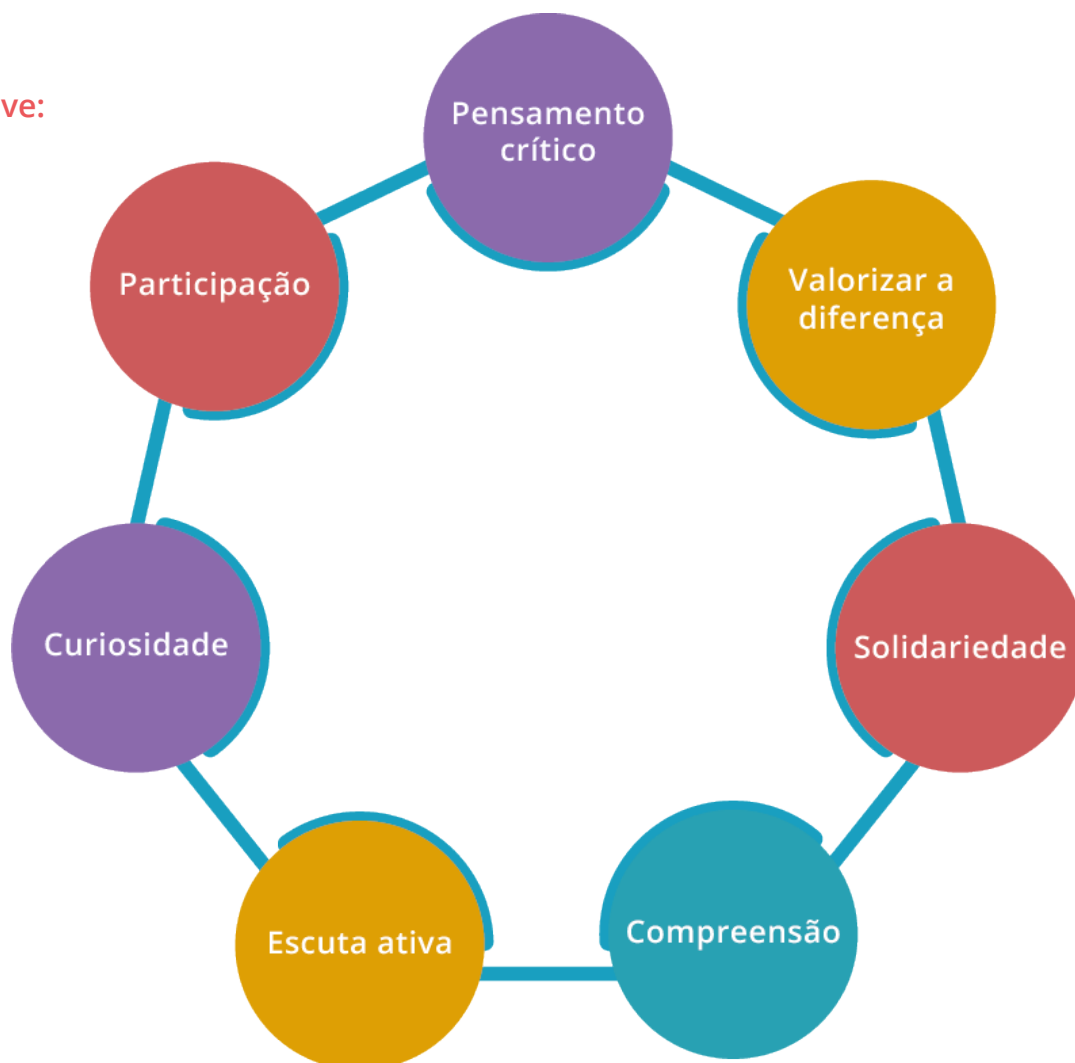
Imagem 12 - Imagem adaptada do Manual "Faz-te ouvir!" - Manual sobre a Carta Europeia Revista da Participação dos e das Jovens na Vida Local e Regional

A imagem do “iceberg do projeto” (imagem 12) representa as diferentes fases de um projeto, onde muitas vezes o que é “visível” são as atividades desenvolvidas, mas é importante perceber que existe um conjunto de passos metodológicos que compõem a intervenção.

Dicas importantes:

- Definir os objetivos: “De onde partimos? Onde queremos chegar? Como colocar em prática?”;
- Escolher metodologias adequadas aos contextos e grupos-alvo;
- Criar um ambiente que promova o diálogo, a partilha e a construção do conhecimento;
- Preparar as atividades com antecedência, de forma que sejam práticas e úteis;
- Proporcionar espaço e tempo para uma reflexão crítica sobre as temáticas;
- Reconhecer que a aprendizagem é um processo contínuo e aberto;
- Estar disponível para a existência de opiniões diferentes e discordantes;
- Fomentar o desenrolar de interações sociais que contribuam para uma aprendizagem dinâmica e colaborativa.

Ideias-chave:



DIVERSIDADE E INTERCULTURALIDADE

“O facto de as sociedades estarem a tornar-se cada vez mais multiétnicas, multiculturais e multirreligiosas é bom. A diversidade é uma força, não uma fraqueza.”

António Guterres, Secretário-Geral das Nações Unidas

Imagem 14 – Trabalho individual de uma turma do 2.º ano da Escola Básica n.º 1 da Lousã (09/04/2021)



Segunda a Carta Portuguesa para a Diversidade, o conceito de diversidade pode ser entendido como o “reconhecimento, o respeito e a valorização da(s) diferença(s) entre as pessoas, incluindo particularmente as diferenças relativas ao sexo, identidade de género, orientação sexual, etnia, religião, credo, território de origem, cultura, língua, nacionalidade, naturalidade, ascendência, idade, orientação política, ideológica ou social, estado civil, situação familiar, situação económica, estado de saúde, deficiência, estilo pessoal e formação.” É importante olhar para este conceito de forma abrangente e adotar medidas que promovam a diversidade e a inclusão. Não há equidade se a diversidade não for reconhecida e valorizada.

A diversidade cultural e o contacto entre pessoas de várias culturas são aspetos fundamentais da sociedade atual. O ser humano é um ser social e um ser cultural. A cultura assenta num conjunto de símbolos, valores, conceções de vida e do mundo que estruturam e possibilitam a comunicação humana. A Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001) refere que “a defesa da diversidade cultural é um imperativo ético, inseparável do respeito à dignidade humana. Implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem a minorias e os dos povos autóctones”.

A interculturalidade reconhece o pluralismo cultural, isto é, da afirmação de cada cultura, considerada na sua identidade própria e na sua abertura às outras, de forma a estabelecer com elas, relações de complementaridade (Bracons, 2018). É importante promover políticas e práticas que estimulam a interação, compreensão e o respeito entre as diferentes culturas e grupos étnicos e compreender causas e formas de discriminação, racismo e xenofobia. O objetivo é promover o diálogo intercultural e o fenómeno de globalização e a sua relação com migrações, etnicidade e inclusão.



Todos/as somos diferentes e muito importantes: ensino pré-escolar e 1.º ciclo

É essencial promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania, desde o ensino pré-escolar. A sessão “Todos/as somos diferentes e muito importantes” é uma adaptação para trabalhar os temas da diversidade, tolerância, respeito pelo outro e inclusão com as crianças do pré-escolar e 1.º ciclo. Utiliza exemplos práticos, excertos de livros, atividades e vídeos adequados às faixas etárias.

Objetivos gerais:

- Promover os valores comuns da liberdade, equidade e da tolerância na diversidade;
- Identificar as desigualdades consequentes da intolerância à diversidade nas suas inúmeras apresentações.

Objetivos específicos:

- Desenvolver consciência crítica sobre a diversidade humana, nas componentes da diversidade física, de género, sexual e cultural e, ao mesmo tempo, sobre o respeito pela justiça e os direitos humanos;
- Refletir sobre a importância da alteração do comportamento e pensamento discriminatório, para uma postura de liberdade e de tolerância perante a diversidade.

Conteúdos:

- Conceitos de diversidade humana, igualdade de género, diversidade cultural;
- Respeito e tolerância pelas diferenças no ser humano.



Partilha de experiências

“Nós podemos ser diferentes, ter cabelos diferentes, narizes diferentes, orelhas diferentes, caras diferentes. Podemos usar roupas diferentes. Uns podem estar mais felizes ou mais tristes ou com raiva. Mas o que importa é que sejamos todos amigos e felizes! Somos todos muito importantes.”

Texto coletivo de uma turma do Jardim de Infância da Lousã (20/01/2021)



Imagem 16 - Trabalho individual de uma turma do 1.º ano da Escola Básica n.º 1 da Lousã (26/02/2021)



Imagem 17 - Atividade prática de uma turma do Jardim de Infância de Santa Rita (03/02/2020)

Recursos úteis:

- Livro "Meninos de todas as cores", de Luísa Ducla Soares; Editora: Texto Editores
- Livro "Tu e Eu e Todos", de Marcos Farina; Editora: Orfeu Negro
- Livro "Outro", de Christian Robinson; Editora: Orfeu Negro
- Livro "Eu Sou Humano, de Susan Verde; Ilustração: Peter H. Reynolds; Editora: Nascente
- Livro "Orelhas de Borboleta", de Luisa Aguilar; Ilustração: André Neves; Editora: Kalandraka
- Livro "O Dia em que os Lápis Desistiram", Drew Daywalt e Oliver Jeffers; Editora: Orfeu Negro
- Livro "Uma Grande Família", de Elisenda Roca e Rocio Bonilla; Editora: Jacarandá
- Livro "Não Faz Mal Ser Diferente", de Todd Parr; Editora: Zero a Oito
- Livro "Perigoso!", de Tim Warnes, Editora: Minutos de Leitura
- Livro "O Elmer", de David McKee, Editora: Nuvem de Letras
- Livro "O Lobo Que Queria Mudar de Cor", de Orianne Lallemand; Ilustração de Éléonore Thuillier; Editora: Zero a Oito
- Livro "O Meu Amigo Zeca Tum-Tum", de José Fanha, Editora: Edições Gailivro
- Livro "Por que somos de cores diferentes?", Carmen Gil; Editora: Campo das Letras
- Livro "As Mais Belas Fábulas Africanas", de Nelson Mandela; Editora: Nuvem de Letras
- Livro "Bicas e Azul" de Kristyna Litten; editora: Edicare Editora
- Curta-metragem animada "Hair Love", de Matthew A. Cherry
- Curta-metragem animada "Dia e Noite" (Night and Day), de Teddy Newton, Pixar
- Vídeo de música "O Amigo Descolorido", da Xana Toc Toc

Diversidade e interculturalidade: 1.º e 2.º ciclos

Objetivos gerais:

- Promover a equidade e o respeito pela diversidade humana;
- Promover os valores comuns da liberdade e da tolerância na diversidade e interculturalidade;
- (Re)conhecer o fenómeno de globalização e promover o diálogo intercultural.

Objetivos específicos:

- Desenvolver consciência crítica sobre a diversidade humana;
- Conhecer os conceitos de identidade e pertença, cultura(s), pluralismo e diversidade cultural;
- Refletir sobre a importância de todas as pessoas participarem de forma ativa;
- Saber distinguir os conceitos de igualdade e equidade;
- Identificar causas e formas de discriminação, racismo e xenofobia.

Conteúdos:

- Conceitos de diversidade humana e cultural, heterogeneidade, pluralidade, multiculturalidade, interculturalidade, igualdade e equidade;
- Respeito e tolerância pelas diferenças no ser humano;
- Conceito de globalização: definição e impacto;
- Multiculturalidade e interculturalidade.

Recursos úteis:

- “Stop Bullying”, um recurso educativo baseado nos direitos humanos para combater a discriminação, Amnistia Internacional
- “Ninguém nasce racista”, Criança Esperança, TV Globo
- “Cuerdas”, curta-metragem de Pedro Solís García
- “A palestra mais poderosa de Fernando Santos”, Federação Portuguesa de Futebol

“O racismo e a desigualdade racial ainda permeiam instituições, estruturas sociais e a vida quotidiana (...). O mundo deve fazer mais do que apenas condenar expressões e atos de racismo. (...) Enfrentar o racismo não é um exercício único”, porque este é “um fenómeno cultural complexo e combatê-lo exige ação todos os dias, em todos os níveis.”

António Guterres, Secretário-Geral das Nações Unidas

“O importante não é a cor da pele, a língua que se fala, a religião que se pratica; o importante é que nos respeitemos uns aos outros.”

Malala Yousafzai, Prémio Nobel da Paz (2014)



Imagem 18 – Trabalho individual de uma turma do 3.º ano da Escola Básica Integrada de Midões, Tábua (11/05/2021)

Atividade prática: “Cultura e diversidade em Portugal e pelo mundo”

São mostradas várias imagens com elementos da identidade cultural de diferentes países (música e dança, gastronomia, arquitetura, trajes típicos, manifestações festivas, usos e costumes, etc.). De seguida, individualmente ou em grupo, os participantes vão responder a algumas perguntas (podem ser feitas mais perguntas e promovido o debate):

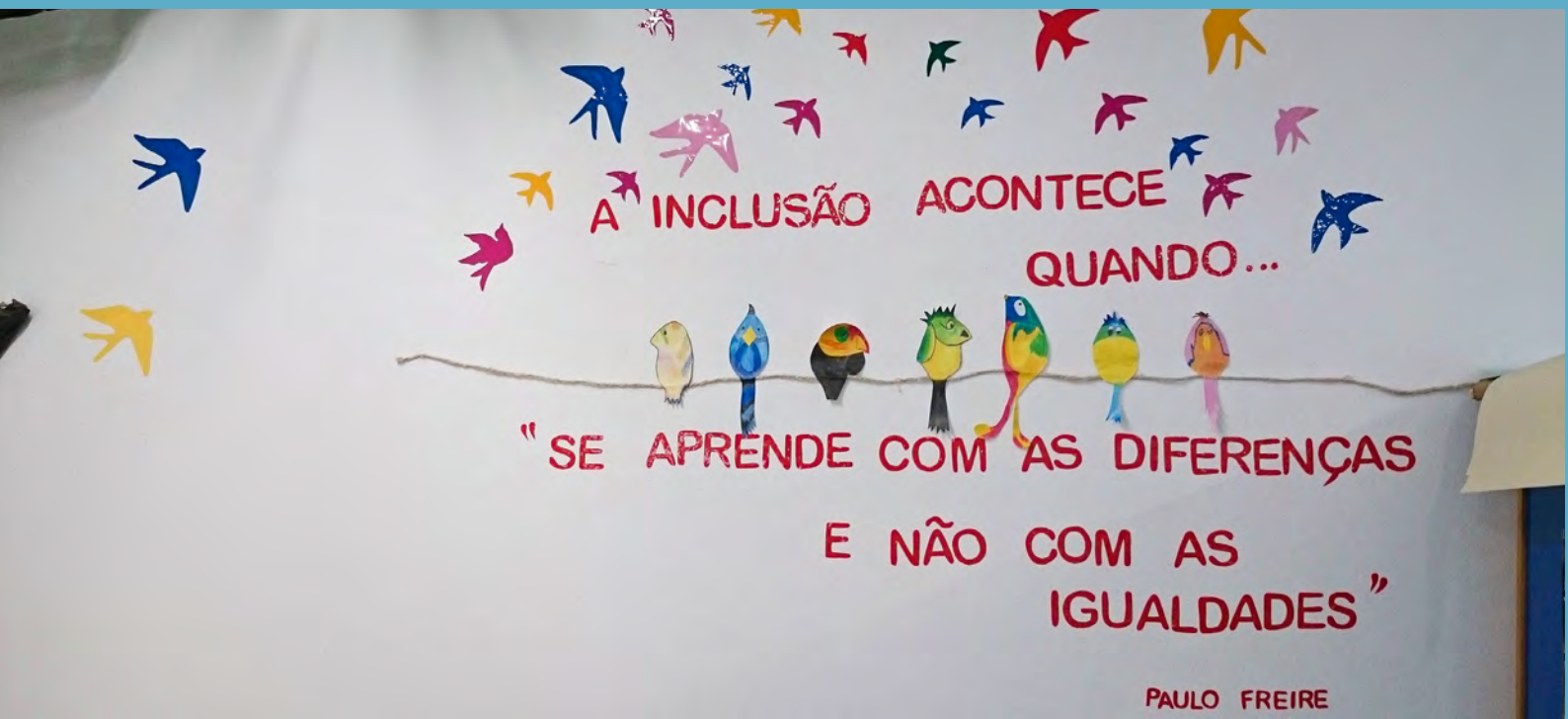
- O que veem de diferente/igual nas fotos? Há alguma coisa que reconhecem?
- Que tradições conhecem da vossa vila/cidade? Que tradições conhecem de outros países?
- Como gostariam de ser tratados se forem visitar ou viver noutro país?
- Como devem ser tratadas as pessoas que vêm visitar ou viver em Portugal?
- Que direitos têm as crianças e jovens de todo o mundo?

A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

"Todos os seres humanos nascem livres e iguais, em dignidade e direitos."

Artigo 1.º Declaração Universal dos Direitos Humanos

Imagem 19 - Ilustração do CATL da Cáritas Diocesana de Coimbra no Agrupamento de Escolas de Guia, Pombal (13/01/2020)



A Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) foi adotada e proclamada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948. Perante o fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, a comunidade internacional sentiu a necessidade de criar um documento que defendesse um conjunto de direitos e liberdades universais – expressos, mais tarde, nos 30 artigos da DUDH. O 1.º artigo proclama que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade”. Ao longo dos restantes consagra-se, por exemplo, o direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal; a igualdade perante a lei; a proibição da escravatura; o direito de casar e de constituir família, sem restrição alguma de nacionalidade ou religião. Este documento foi um marco histórico para todos os que respeitam e defendem a dignidade humana, uma vez que este foi e continua a ser, um instrumento de referência na defesa dos direitos humanos de todos e todas.

A educação para os direitos humanos é “uma prática participativa com o objetivo de mobilizar as pessoas e as comunidades e capacitá-las com os conhecimentos, atitudes, valores e aptidões que precisam para usufruir e exercer esses direitos e para respeitar e defender os direitos dos outros” (Amnistia Internacional, 2018). Para além de se aprenderem direitos, aprendem-se também responsabilidades e criam-se competências para a ação. A educação para os direitos humanos envolve:



Imagem 20 - Educação para os direitos humanos

A construção dos direitos humanos: 2.º e 3.º ciclos, ensino secundário e adultos

Objetivos gerais:

- Fornecer uma visão sobre a construção dos direitos humanos;
- Promover a equidade e o respeito pela diversidade humana;
- Promover os valores comuns da liberdade e da tolerância na diversidade e interculturalidade;
- Conhecer a “Declaração Universal dos Direitos Humanos”.

Objetivos específicos:

- Incentivar a interação social, criadora de identidades e de pertença comum à humanidade;
- Identificar alguns direitos humanos universais, como “a igualdade em dignidade e direitos”;
- Desenvolver consciência crítica sobre a diversidade humana, nas componentes da diferença física, psicológica, religiosa, de género e cultural;
- Refletir sobre a importância de todos, dentro da sua pluralidade, participarem em democracia;
- Saber distinguir os conceitos de igualdade e equidade.

Conteúdos:

- Contextualização histórica e documentos relevantes;
- Direitos e deveres;
- Conceitos de diversidade, igualdade e equidade;
- Respeito e tolerância pelas diferenças no ser humano;
- Notícias relevantes da atualidade.

Recursos úteis:

- Primeiros passos, manual de iniciação à Educação para os direitos humanos, Amnistia Internacional
- Manual de facilitação, um guia para a utilização de metodologias participativas em educação para os direitos humanos, Amnistia Internacional
- Direitos humanos para a dignidade humana, um manual sobre direitos económicos, sociais e culturais, Amnistia Internacional

- Kit 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, atividades para promover os direitos humanos, Amnistia Internacional
- Direitos Humanos Aqui e Agora, manual que explora a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proporcionando informações, ideias e exercícios sobre os direitos humanos, Amnistia Internacional
- “Conectados pela #cidadania”, um manual desenvolvido para o projeto #cidadania no âmbito do Programa Cidadãos Ativ@s, Associação Mais Cidadania
- Direitos humanos, da ONU Mulheres Brasil
- Filme: A História dos Direitos Humanos



Imagem 21 – Trabalho individual de uma turma do Jardim de Infância da Lousã (30/04/2021)

Atividade prática: Pesquisa sobre a DUDH

No âmbito das sessões sobre os direitos humanos, os/as alunos/as realizam uma pesquisa sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), de forma individual ou em pequenos grupos de trabalho. Podem ser dadas sugestões para a pesquisa e reflexão sobre a DUDH:

- Quantos artigos integram a DUDH?
- Quem presidia a Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas quando se fez o esboço da Declaração?
- Que organismo no seio da ONU se ocupa de promover e proteger os direitos humanos a nível global?
- Quando se comemora o Dia Internacional dos Direitos Humanos?
- “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.” Quem foi responsável por se mencionar “direitos humanos” em detrimento de “direitos do homem” no primeiro artigo da Declaração?
- A violação da DUDH tem penalização legal?

Curiosidades sobre a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH)

...a DUDH nasceu do desejo de impedir outro Holocausto? Nos tempos modernos a palavra holocausto é utilizada para identificar um devastador desastre humano: o genocídio do povo judaico pela Alemanha nazi, durante a Segunda Guerra Mundial.

...o Cilindro de Ciro é um cilindro de argila de 539 a.C., considerado a primeira carta dos Direitos do Homem? Depois de ter conquistado Babilónia, o primeiro rei da antiga Pérsia libertou os escravos e declarou que todos os homens eram iguais, independentemente da sua raça.

...para além do Cilindro de Ciro, há outros textos que foram inspiradores para a construção da DUDH? Ficam aqui alguns exemplos: Magna Carta (Inglaterra, 1215), Petição de Direito (Inglaterra, 1628), Declaração de Independência dos Estados Unidos (1776), Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão (França, 1789) e a Convenção de Genebra (assinada por dezasseis países europeus e vários estados americanos, 1864).

...a DUDH detém o recorde do Guinness como documento mais traduzido do mundo? Está traduzido em mais de 500 idiomas.

...a versão final da DUDH foi apresentada à Assembleia Geral, numa sessão em Paris, a 9 de dezembro de 1948, por um descendente de negros escravizados, o haitiano Emile Saint-Lot. O local escolhido também tinha um significado importante: o Palais de Chaillot era o ponto de vista do qual Adolf Hitler fora fotografado, com a Torre Eiffel ao fundo, durante a sua viagem pela cidade, em 1940 (imagem icónica da 2ª Guerra Mundial).

...a elevação dos direitos humanos a nível internacional significa que o comportamento dos países não é somente governado pelos padrões nacionais? Todos os países estão sujeitos a escrutínio externo – um conceito que levou à criação do Tribunal Penal Internacional, em 1998.



...em 1998, na comemoração do 50.º aniversário da DUDH, na Assembleia Geral, Nelson Mandela disse no seu discurso que “os fracassos não são um resultado preordenado das forças da natureza ou um produto da maldição de divindades. São consequências das decisões que homens e mulheres tomam ou se recusam a tomar.”

...o termo “homem”, aplicado em documentos anteriores, tornou-se “todos” na DUDH? Esta conquista foi possível graças ao trabalho de mulheres diplomatas como Hansa Mehta (Índia), Minerva Bernardino (República Dominicana) e Begum Ikramullah (Paquistão).

...Eleanor Roosevelt foi a 1.ª Presidente da Comissão da ONU para os direitos humanos? Sempre defendeu a ideia da construção de “um texto claro e breve, que pudesse ser compreendido pelo homem e mulher comuns.”

...abalados pelas terríveis efeitos e consequências da 2.ª Guerra Mundial, dirigentes das nações que emergiam como potências no período pós-guerra estabeleceram, na Conferência de Yalta, em 1945, as bases para a criação de uma organização que promovesse negociações em conflitos internacionais, para evitar a guerra e promover a paz.

...a DUDH faz parte da Carta Internacional dos Direitos do Homem? Fazem ainda parte desta Carta o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (1966) e o Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos (1966).

...a violação da DUDH não tem penalização legal? A DUDH não é formulada como um tratado; é um documento das Nações Unidas. Não existe um efeito vinculante com os signatários, o que significa que não é aplicada uma sanção caso não sejam cumpridos os direitos e liberdades expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.



DIREITOS DAS CRIANÇAS

“Cada criança é um tesouro. Mas um tesouro frágil. Logo que nasce precisa do amor dos pais, de quem a alimente, a vista, cuide dela. Precisa de uma casa, de ensino, de cuidados médicos para não ficar doente!”

Livro “Os Direitos das Crianças”, Luísa Ducla Soares

Imagem 22 - Sessão de sensibilização online de uma turma no Jardim de Infância da Lousã (07/04/2021)



Em 1948, a organização das Nações Unidas (ONU) adotou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a qual enumera os direitos civis, culturais, políticos, económicos e sociais que dizem respeito a todos os seres humanos, independente da sua raça, género, etnia, nacionalidade, idade ou outro.

No rescaldo da Segunda Guerra Mundial, a situação das crianças na Europa era grave e uma nova agência criada pelas Nações Unidas interveio para fornecer alimentos, roupas e cuidados de saúde para as crianças. Em 1959, a Assembleia Geral da ONU adotou a Declaração dos Direitos da Criança, que define os direitos das crianças à proteção, educação, saúde, abrigo e boa nutrição:

“Proclama esta Declaração dos Direitos da Criança com vista a uma infância feliz e ao gozo, para bem da criança e da sociedade, dos direitos e liberdades aqui estabelecidos e com vista a chamar a atenção dos pais, enquanto homens e mulheres, das organizações voluntárias, autoridades locais e Governos nacionais, para o reconhecimento dos direitos e para a necessidade de se empenharem na respetiva aplicação através de medidas legislativas ou outras (...)”.

A 20 de Novembro de 1989, as Nações Unidas adotaram, por unanimidade, a Convenção sobre os Direitos da Criança. É um documento que enuncia um conjunto de direitos fundamentais – os direitos civis e políticos, e também os direitos económicos, sociais e culturais – de todas as crianças, bem como as respetivas disposições para que sejam aplicados. É um instrumento legal importante devido ao seu carácter universal e também pelo facto de ter sido ratificado pela quase totalidade dos Estados do mundo. Quando ratificada representa um vínculo jurídico para os Estados aderentes, os quais devem adequar as normas de Direito interno às da Convenção, para a promoção e proteção eficaz dos direitos e Liberdades nela consagrados. Portugal ratificou a Convenção a 21 de setembro de 1990 (Resolução da Assembleia da República n.º 20/90).

A convenção é um marco na história no que diz respeito às políticas e programas públicos destinados às crianças e jovens. Assenta em quatro pilares fundamentais:

- A não discriminação, que significa que todas as crianças, em todas as circunstâncias, em qualquer momento e em qualquer parte do mundo, têm o direito de desenvolver todo o seu potencial;
- O interesse superior da criança deve ser uma consideração prioritária em todas as ações e decisões que lhe digam respeito;
- A sobrevivência e desenvolvimento, pois sublinham a importância vital da garantia de acesso a serviços básicos e à igualdade de oportunidades para que as crianças possam desenvolver-se plenamente;
- A opinião da criança, que significa que a voz das crianças deve ser ouvida e tida em conta em todos os assuntos que se relacionem com os seus direitos.

A Convenção coloca o foco nas crianças e jovens enquanto cidadãos e cidadãs responsáveis:

“Os Estados Partes garantem à criança com capacidade de discernimento o direito de exprimir livremente a sua opinião sobre as questões que lhe respeitem, sendo devidamente tomadas em consideração as opiniões da criança, de acordo com a sua idade e maturidade.” (artigo 12.º)

“A criança tem direito à liberdade de expressão. Este direito compreende a liberdade de procurar, receber e expandir informações e ideias de toda a espécie, sem consideração de fronteiras, sob forma oral, escrita, impressa ou artística ou por qualquer outro meio à escolha da criança.” (artigo 13.º)

“Os Estados Partes reconhecem a importância da função exercida pelos órgãos de comunicação social e asseguram o acesso da criança à informação e a documentos provenientes de fontes nacionais e internacionais diversas, nomeadamente aqueles que visem promover o seu bem-estar social, espiritual e moral, assim como a sua saúde física e mental.” (artigo 17.º)

Todas as crianças têm direito à saúde, educação e proteção. No entanto, em todo o mundo, são constantes as situações de violação dos direitos das crianças. Estima-se que até 2030 o número de meninas que se casam na infância chegue até aos 150 milhões. Globalmente 1 em cada 5 mulheres casaram antes de completar os 18 anos. Para reverter este quadro, a Unicef e a ONU têm realizado várias campanhas e propõem aumentar o acesso à educação e aos serviços de saúde, para além de consciencializar pais e líderes comunitários sobre as consequências do casamento infantil. Estima-se que entre 100 a 140 milhões de meninas, raparigas e mulheres tenham já sido submetidas a um ou mais tipos de Mutilação Genital Feminina. De acordo com a UNICEF, em 2018, foram registadas mais de 24 mil violações graves contra crianças, o que já representava então “um número duas vezes e meio superior ao registado em 2010”, em cenários de guerra. Este cenário não se alterou em 2019: da Síria ao Líbano, passando também pelo Iraque, Afeganistão, Burkina Faso ou pelo leste da Ucrânia, a UNICEF relata várias situações que afetaram violentamente as crianças e que fizeram vítimas entre os mais jovens.

Direitos das crianças: ensino pré-escolar e 1.º ciclo

Objetivos gerais:

- Promover um conhecimento teórico-prático sobre os direitos das crianças;
- Sensibilizar para a importância da proteção e bem-estar das crianças, através dos seus direitos;
- Fornecer uma visão sobre a Convenção dos Direitos da Criança.

Objetivos específicos:

- Identificar os direitos das crianças, valorizando a liberdade de expressão, o superior interesse das crianças, o direito à educação, à saúde, à não discriminação, à proteção e ao desenvolvimento harmonioso da criança;
- Desenvolver consciência crítica sobre a Convenção dos Direitos da Criança;
- Conhecer a diferença entre deveres e direitos;
- Refletir sobre a importância da participação cívica das crianças.

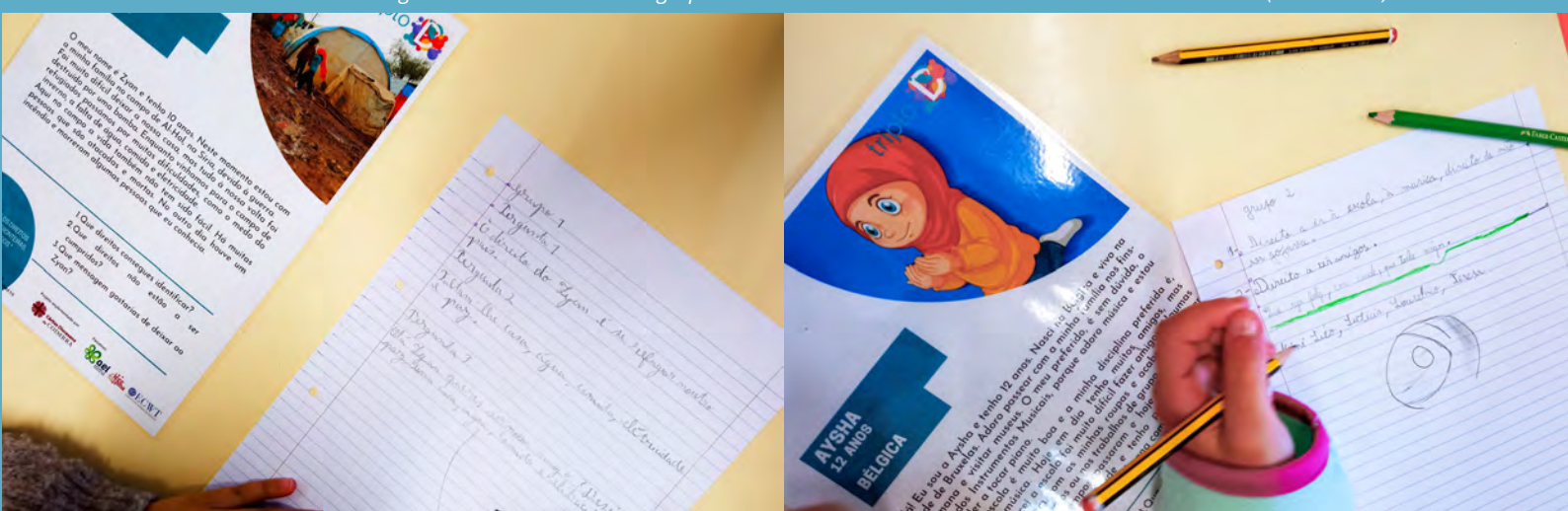
Recursos úteis:

- Convenção dos Direitos da Criança, edição com curiosidades e informações importantes, Projeto Triplo D
- Informações sobre a Convenção dos Direitos das Crianças, Portal do Ministério Público, Portugal
- Todos os direitos importantes, um recurso educativo sobre a Convenção dos Direitos da Criança, Amnistia Internacional
- Compasito, manual sobre educação em direitos humanos para crianças (em inglês), Directorate of Youth and Sport of the Council of Europe
- Livro “Os Direitos das Crianças”, de Luísa Ducla Soares; Editora: Porto Editora
- “O Livro dos Grandes Direitos das Crianças”, de Marcelo Lourenço e Hiro Kawahara; Editora: Saída de Emergência
- Livro “Os Direitos vão à Escola”, de Celeste de Almeida Gonçalves; Ilustração de Sandra Serra; Editora: Dom Quixote
- Livro “Os refugiados e os migrantes”, de Ceri Roberts; Ilustração de Hanane Kai; Editora: Bertrand Editora
- Livro “História com Direitos”, de IAC; Ilustração de Vera Pyrrait; Editora: Plátano Editora
- Livro “Livres e Iguais os Direitos Humanos na Escola”, de Isabel Alçada e Ana Maria Magalhães; Ilustração de Ana Seixas; Editora: Imprensa nacional
- Livro “Eu Vou Ser”, de André Letria e José Jorge Letria, Editora: Pato Lógico

Atividade prática: “Direitos para todas as crianças no mundo”

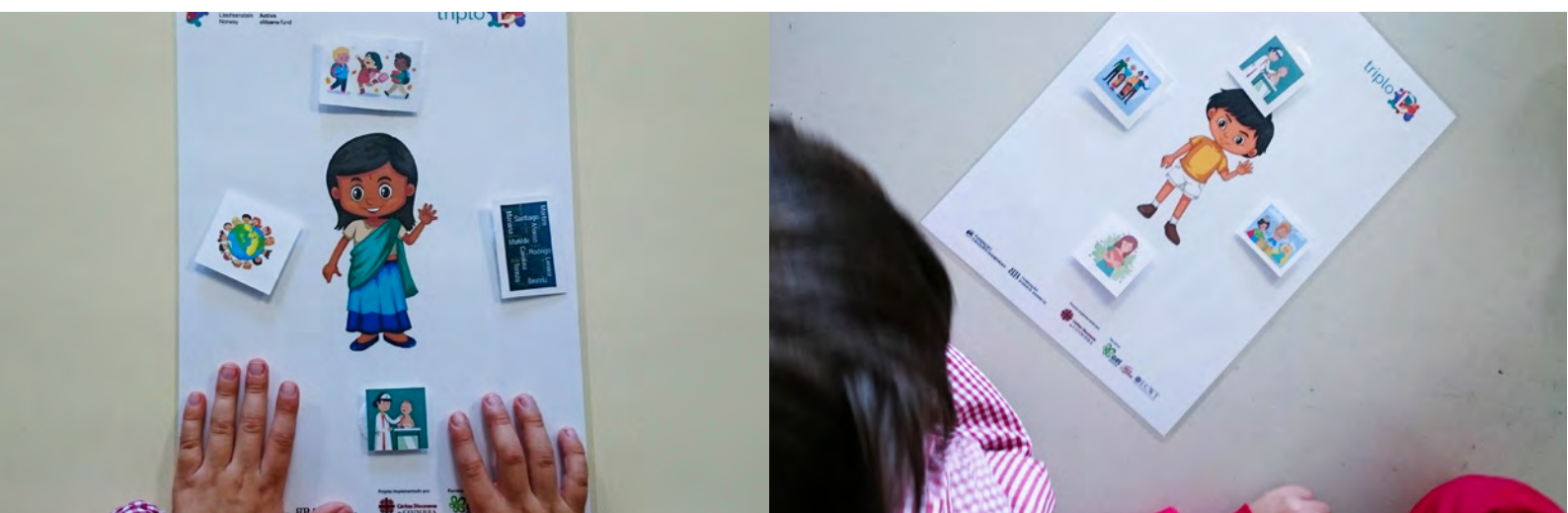
Começa-se por dividir a turma em pequenos grupos de trabalho e é explicado que serão entregues a todos grupos pequenas histórias de crianças de vários países. Cada criança representada nas histórias tem características diferentes, com vista a abranger uma maior diversidade de culturas, género, religiões e apresenta diferentes contextos de vida. De seguida, pede-se aos grupos que analisem a história apresentada e respondam a três perguntas: “Que direitos consegues identificar?”; “Que direitos não estão a ser cumpridos?” e “Que mensagens gostariam de deixar?”. No final da atividade, cada grupo apresenta à turma a história e as respostas, fazendo uma reflexão crítica sobre os direitos identificados e as mensagens que decidiram partilhar.

Imagens 23 e 24 - Atividade de grupo de uma turma do 3.º ano da Escola Básica n.º 2 da Louçã (15/12/2021)



Atividade prática: “Vamos falar sobre direitos?”

Começa-se por dividir a turma em pequenos grupos de trabalho e é explicado que cada grupo irá receber uma imagem de uma criança e um conjunto de pequenas imagens, com velcro no verso, que representam os vários direitos das crianças. Cada *persona* representada nas imagens tem características diferentes, com vista a abranger uma maior diversidade de culturas, género, religiões e contextos de vida. De seguida, pede-se aos grupos que escolham um nome para a *persona* e que identifiquem e atribuam direitos que considerem importantes. No final da atividade, cada grupo apresenta o trabalho à turma, fazendo uma reflexão crítica sobre as suas escolhas.



Imagens 25 e 26 – Atividade de grupo de uma turma do Jardim de Infância de Santa Rita, Lousã (20/01/2022)

Atividade prática: “Conheces os teus direitos e deveres?”

A turma pode ser dividida em pares ou trabalhar em conjunto. São mostradas imagens que representam diferentes direitos e deveres e os participantes devem identificá-los. No final da atividade, podem refletir na importância dos direitos e deveres, nas desigualdades ao acesso aos direitos por todo o mundo e nas possíveis soluções para estes problemas.



Partilha de experiências

“A equidade é a igualdade moldada a cada pessoa.”

Turma do 3.º ano do Centro Escolar de Tábua (30/06/2021)

“Sou criança! Quero ser protegida para poder crescer com saúde, liberdade e dignidade! “Sou criança! Quero ser educada num espírito de amizade, paz e amor!”

Turma do Jardim de Infância da Lousã (01/07/2021)

IGUALDADE DE GÉNERO

"Uma criança, uma professora, uma caneta e um livro podem mudar o mundo."

Malala Yousafzai, Prémio Nobel da Paz (2014)

Imagem 27 – Reflexão de grupo de uma turma do 5.º ano da Escola Básica n.º 2 da Lousã (03/12/2019)

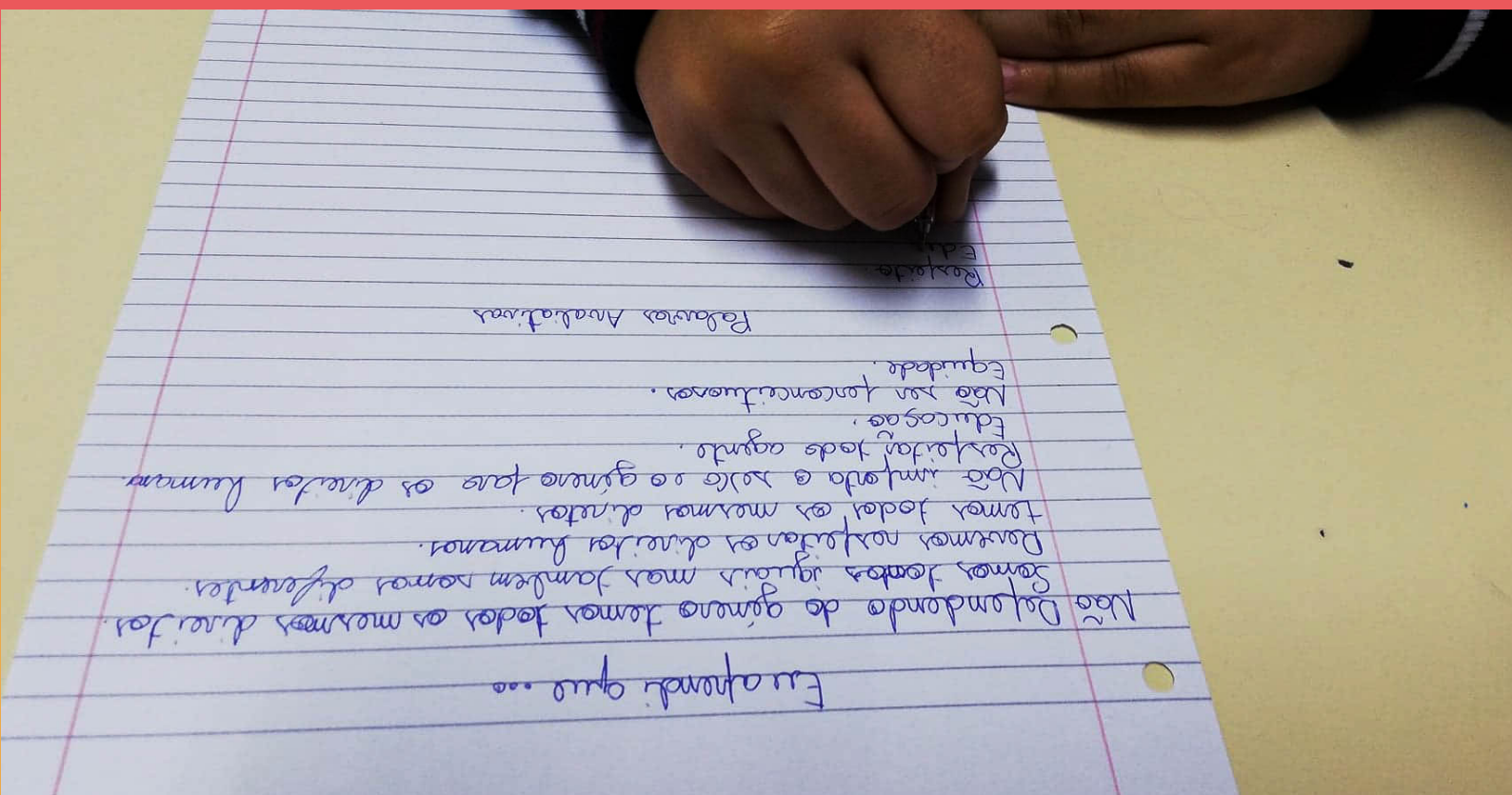




Imagem 28 – Trabalho individual de uma turma do 2.º ano da Escola Básica n.º 1 da Lousã (09/04/2021)

Segundo a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG), refletir sobre a igualdade de género, significa dar igual visibilidade, responsabilidade, empoderamento e participação de mulheres e homens em todas as vertentes da vida pública e da vida privada. Esta igualdade torna-se realidade na igual distribuição do acesso por mulheres e homens ao usufruto de recursos. Consiste em aceitar as diferenças entre mulheres e homens e valorizar de igual forma os vários papéis desempenhados na sociedade.

Mas porque falamos em igualdade de género? Na maioria das sociedades atuais em todo o mundo continuam a verificar-se desigualdades entre o acesso a oportunidades, a tomadas de decisões, emprego a mulheres em relação aos homens, apenas com base no seu género. Na maioria das sociedades atuais em todo o mundo continuam a verificar-se desigualdades entre o acesso a oportunidades, a tomadas de decisões, emprego a mulheres em relação aos homens, apenas com base no seu género. As raparigas e as mulheres devem beneficiar dos mesmos direitos, como o acesso à educação, à saúde, às mesmas oportunidades no trabalho, ao poder de decisão e gestão.

A introdução da perspetiva de género nas políticas é uma das ferramentas fundamentais de combate às desigualdades, visando o empoderamento das raparigas e mulheres para equilibrar as desigualdades e assimetrias que ainda persistem um pouco por todo o mundo. Por exemplo, a promoção da igualdade de género e do empoderamento das mulheres constitui um dos oito Objetivos do Milénio, adotados por consenso pelos 189 Estados-membros das Nações Unidas em 2000, sendo ainda considerado um princípio fundamental na concretização de todos os objetivos. A igualdade de género é ainda um dos objetivos dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), instituídos em 2015, pela Organização das Nações Unidas.

Pelo exposto, a equipa do Projeto Triplo D trabalhou a educação para a Igualdade de Género com objetivo de incentivar as crianças e jovens a conhecer o conceito Igualdade de Género, procurando fomentar a igualdade dos direitos das mulheres e das raparigas nos vários planos da sociedade - político, económico, social e cultural - contribuindo para a eliminação da desigualdade.

Igualdade de género: diferentes níveis de escolaridade e adultos

Objetivos Gerais:

- Desenvolver consciência crítica sobre a diversidade humana;
- Sensibilizar para a importância da equidade no acesso e possibilidade de usufruto dos recursos e na igual distribuição destes por mulheres e homens.

Objetivos Específicos:

- Promover os valores comuns da liberdade e da tolerância na diversidade;
- Conhecer o conceito de igualdade de género;
- Desenvolver o sentido crítico sobre os papéis e os estereótipos de género, com exemplos práticos sobre as tarefas domésticas, profissões, atividades e brinquedos, entre outros;
- Sensibilizar para as diferentes formas de discriminação com base no género.

Conteúdos:

- Contextualização histórica e documentos relevantes;
- Desconstrução dos estereótipos de género associados às profissões, cores, tarefas domésticas, educação, atividades, etc.;
- Estatísticas e dados relevantes (nacionais e internacionais);
- Políticas públicas de igualdade de género; e gender mainstreaming;
- A Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis.

Recursos úteis:

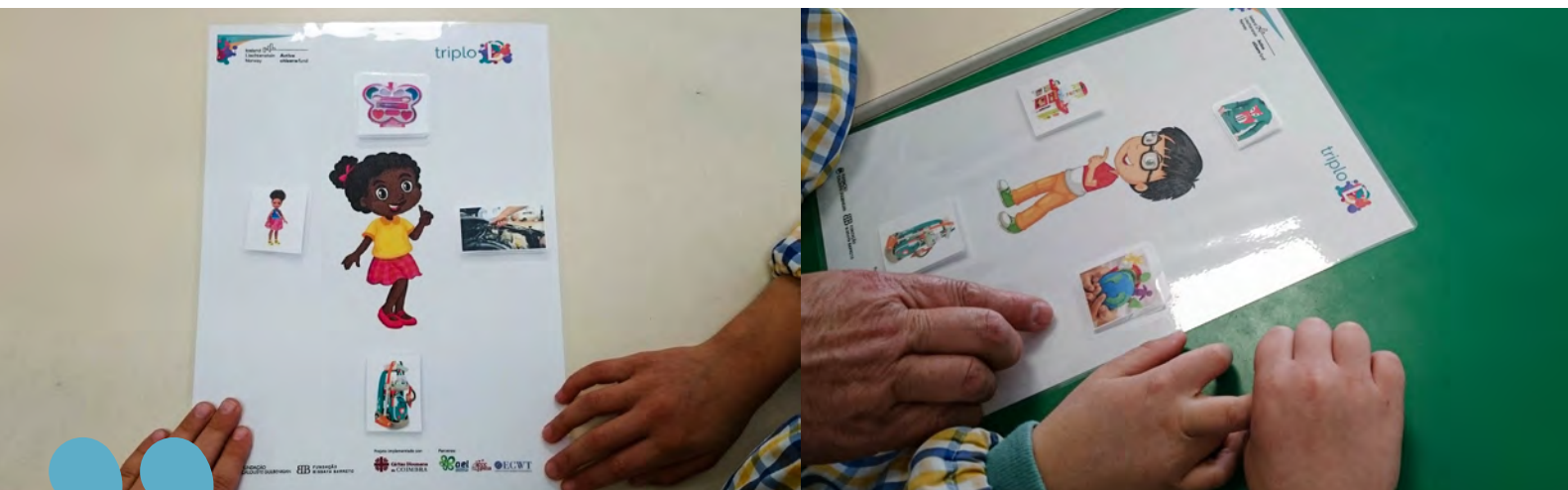
- “Uma União da Igualdade: Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025”, Comissão Europeia
- “A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 «Portugal + Igual»”
- Guiões de Educação - Género e Cidadania: do Pré-escolar até ao Secundário, CIG
- Report on gender equality in the EU 2021, Comissão Europeia
- Igualdade de Género em Portugal, Boletins estatísticos e Indicadores-chave, CIG
- Kit de Informação CEDAW4ALL, Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres
- Plataforma de Ação de Pequim: Portugal, 25 anos depois, CIG
- Violência(s), (des)igualdade(s) e diversidade(s) - guião de boas práticas, CIG
- Manual de formação “É de Género?”, Rede Inducar, CRL
- Manual Coolkit - Jogos para a Não-Violência e Igualdade de Género, Coolabora
- Compass - Manual para a Educação para os Direitos Humanos com jovens, Dínamo

- Fichas temáticas sobre a União Europeia: Igualdade entre homens e mulheres (2020), Parlamento Europeu
- Vídeo “Usos do Tempo”, CIG
- Vídeo “Igualdade de Género”, ONU Mulheres Brasil
- Vídeo “O que significa fazer as coisas “tipo menina”?”, Always Brasil

Atividade prática: “Direitos e oportunidades para todos e todas”

Começa-se por dividir a turma em pequenos grupos de trabalho e é explicado que cada grupo irá receber uma imagem de uma criança e um conjunto de pequenas imagens, com velcro no verso, que representam profissões, cores, tarefas domésticas, passatempos, desportos, características, etc. Cada criança representada nas imagens tem características diferentes, com vista a abranger uma maior diversidade de culturas, género, religiões e contextos de vida. De seguida, pede-se aos grupos que escolham um nome para a *persona* e que identifiquem e escolham imagens que considerem importantes. No final da atividade, cada grupo apresenta o trabalho à turma, fazendo uma reflexão crítica sobre as suas escolhas e se os estereótipos de género influenciaram essas decisões.

Imagens 29 e 30 - Atividade de grupo de uma turma do Jardim de Infância de Santa Rita, Lousã (20/01/2022)



Partilha de experiências

“Eu aprendi que...

Há diferença entre sexo e género. Os homens e mulheres têm os mesmos direitos. Todos temos o direito a ser feliz. Todos devem ser ajudados quando precisamos. Todos têm o direito de serem como querem.”

Turma de 5.º ano da Escola Básica n.º 2 da Lousã (05/12/2019)

Atividade prática: “Direitos e oportunidades para todos e todas”

Destinatários: Crianças e jovens (pode ser adaptado para diferentes níveis de escolaridade e para grupos de adultos)

Breve introdução [5 minutos]

Apresentação e contextualização da sessão.

Quebra-gelo: “Comporta-te como...” [10 minutos]

Esta dinâmica é muito simples e utiliza a mímica como quebra-gelo. É explicado ao grupo que vai ser realizado um pequeno jogo, onde podem ser utilizados gestos e sons. O/A facilitador/a vai dizer em voz alta uma lista de palavras, que cada participante deve representar: tigre, criança, gato, alguém que acabou de entalar o dedo, cão, mulher e homem, etc. Depois das representações são explorados os conteúdos apresentados e a sua ligação aos papéis e estereótipos de género.

Partilha e reflexão: (apresentação PowerPoint) [25 minutos]

O/A facilitador/a apresenta os conceitos de sexo e género, papéis e estereótipos de género, dados atuais e relevantes, tanto a nível nacional como internacional, documentos e estratégias, entre outros. Ao mesmo tempo, o/a facilitador/a promove a discussão sobre estes temas e sobre exemplos de discriminação. Podem ser utilizados como recursos gráficos, imagens, músicas e/ou vídeos.

Sistematização de aprendizagens [10 minutos]

Partindo dos conteúdos apresentados e das reflexões do grupo, o/a facilitador/a faz a sistematização da sessão.

Conclusão da Sessão [10 minutos]

É feita a avaliação da sessão: “síntese da sessão”, “algo que aprendi” e “o que espero aprofundar”.

Partilha de experiências

“Naquela altura eu já defendia os mesmos direitos entre as mulheres e os homens!”

Joaquim, 86 anos, Centro de dia do Centro Social de S. Pedro, Coimbra (18/11/2021)

PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA

“Ninguém nasce um bom cidadão; nenhuma nação nasce uma democracia. Ambos são processos que continuam a evoluir ao longo de uma vida. A juventude tem de ser incluída desde a nascença. Uma sociedade que se afasta dos seus jovens compromete a sua esperança de vida.”

Kofi Annan

“Os jovens estão na linha de frente da luta pela construção de um futuro melhor para todos.”

António Guterres, Secretário-Geral Nações Unidas

Imagem 31 – Sessão de sensibilização com uma turma do 5.º ano da Escola Básica n.º 1 da Lousã (24/11/2020)



A participação de todos e todas na vida cívica e democrática é um direito e um dever. Um direito que inclui a liberdade de expressão e de opinião, direito à informação e à associação e a participar em processos de decisão e em assuntos que a si dizem respeito. Um dever de ser agente de mudança e influenciar as decisões governamentais, nomeadamente através do voto, símbolo da democracia representativa. Esta representatividade democrática constitui um desafio, dada a crescente abstenção eleitoral e perda da capacidade dos eleitores de se vincularem a quem os representa. É essencial compreender que a opinião de cada cidadão e cidadã importa e a sua participação permite a definição de políticas públicas e influencia a gestão dos recursos públicos. Importa ressaltar que este papel cívico dos/as cidadãos e cidadãs, deve basear-se no acesso à informação plena e nas competências de diálogo e de negociação.

Um dos aspetos fundamentais a trabalhar na educação para os direitos e deveres da criança/jovem é o tema da participação cívica e democrática. Deste modo, assume-se o compromisso de fomentar o processo participativo, com o fim de se constituírem como cidadãos e cidadãs reflexivos/as e participativos/as. O ato de participar é natural e deve assim fazer parte no dia-a-dia dos adultos e das crianças/jovens. As competências inerentes a este processo visam promover a expressão de ideias, saber escutar e ser escutado/a, negociar propostas de ação e assumir responsabilidades e decisões individuais e coletivas. O direito de participação desenvolve-se essencialmente em três espaços: na família, na comunidade e na escola. Deste modo, pode promover-se a participação quando se partilham as tarefas em casa, quando se tomam decisões familiares em conjunto, quando se participa em ações de solidariedade, na dinamização de atividades no bairro, num órgão associativo, quando se pratica um desporto, quando se é voluntário/a, quando se participa em atividades na escola. Para garantir que esta participação seja eficaz, os participantes devem estar informados e, no caso das crianças/jovens, a linguagem deve ser adaptada e compreensível. Os participantes devem sentir-se escutados/as e com espaço para manifestar as suas opiniões e serem consultados/as em assuntos que lhe digam respeito.

Fundamentalmente, este processo participativo deve ser apazível e fomentar o bem-estar, para que adultos, crianças e jovens mantenham o interesse em participar e assim, se constituírem cidadãos e cidadãs em pleno direito e agentes de mudança em todas as esferas da sociedade.



Participação cívica e democrática: ensino pré-escolar ao 3.º ciclo

Objetivos gerais:

- Refletir sobre a importância da participação cívica das crianças e jovens, entre direitos e deveres;
- Fomentar a participação cívica das crianças e jovens no seio familiar, na escola, na sociedade e na relação com o meio ambiente.

Objetivos específicos:

- Promover a educação e a participação significativa na vida cívica e democrática;
- Reforçar a participação social dos jovens e o seu envolvimento ativo nas comunidades, perante os atuais desafios da sociedade;
- Reforçar a importância do direito à opinião das crianças e jovens e dos deveres enquanto cidadãos e cidadãs;
- Promover o acesso à informação e o envolvimento dos mais jovens a vários níveis da sociedade, quer através dos mecanismos políticos e democráticos, quer através da participação cívica.

Conteúdos:

- Participação cívica e democrática das crianças e jovens;
- Envolvimento dos jovens enquanto cidadãos e cidadãs com direitos e deveres;
- Diferentes formas de participação:

associativismo, voluntariado, política, etc;

- Documentos de referência, a nível local, nacional e internacional, nos domínios da juventude e da participação;
- Boas práticas de participação jovem a nível nacional e internacional.

Recursos:

- Livro “Eleição dos Bichos”, de André Rodrigues, Pedro Markum, Paula Desgualdo e Larissa Ribeiro; Editora: Nuvem de Letras
- Livro “Vamos a Votos!”, de José Jorge Letria; Ilustração de Sandra Serra; Editora: Texto Editores
- Livro “Saber Ser, Saber Estar”, de Elisabete Vieira Canha de Andrade; Ilustração de Raquel Pinheiro; Editora: Texto Editores
- Livro “Como podes construir o teu País”, de Fred Rix e Valerie Wyatt; Editora: Texto Editores
- Livro “Quem manda aqui?”, de André Rodrigues, Larissa Ribeiro, Paula Desgualdo e Pedro Markum; Editora: Companhia das Letrinhas
- Livro “Era uma vez o 25 de Abril”, de José Fanha; Editora: Alfaguara Portugal
- Livro “O que é Viver em Sociedade?”, de Jérôme Ruillier e Oscar Brenifier; Editora: Dinalivro
- Livro “Greve”, de Catarina Sobral; Editora: Orfeu Negro



Imagens 32, 33 e 34 - Iniciativa "Eu participo" (07/2021); Iniciativa "Eu participo" (07/2021); Iniciativa "Eu cuido da minha cidade" (14/04/2022)

Participação cívica e democrática: ensino secundário e adultos

Objetivos gerais:

- Refletir sobre a importância da participação cívica das crianças e jovens, entre direitos e deveres;
- Fomentar a participação cívica das crianças e jovens no seio familiar, na escola, na sociedade e na relação com o meio ambiente.

Objetivos específicos:

- Promover a educação e a participação significativa na vida cívica e democrática de todos/as os/as cidadãos e cidadãs, nas comunidades;
- Reforçar a importância da participação democrática dos/as cidadãos e cidadãs, enquanto sujeitos sociais e políticos;
- Promover o acesso à informação, o envolvimento e a participação em vários níveis da sociedade, quer através de mecanismos políticos e democráticos, quer através da participação cívica.

Partilha de experiências

"Todos temos o direito de expressar os nossos sentimentos, a obter informações, a tirar dúvidas e a liberdade de dar a nossa opinião."

Turma do 6.º ano da Escola Básica 2,3 Dr. José dos Santos Bessa (19/12/2019)



Imagem 35 – Atividade de grupo no Centro Comunitário de Inserção (23/11/2021)

Boa prática do Projeto Triplo D: dinâmicas e debates

Sugestões para a realização de debates e dinâmicas de grupo



- Optar por perguntas abertas
- Utilizar notícias da atualidade para a reflexão sobre as temáticas
- Utilizar exemplos concretos e a partilha de experiências
- Fomentar o debate e troca de ideias
- Mostrar interesse pelas pessoas e pelas suas experiências, criar empatia
- Refletir em grupo sobre as aprendizagens e ideias partilhadas



- Evitar fazer perguntas fechadas
- Procurar não fazer apresentações complexas e técnicas
- Evitar frases e parágrafos muito longos
- Não utilizar linguagem discriminatória
- Não utilizar uma linguagem passiva
- Não confundir a participação na vida política com a participação política partidária



Partilha de experiências

“É importante dar aos mais novos ensinamentos que esclareçam a situação em que vivemos e que compreendam os programas dos partidos. Quando são esclarecidos vão captando e repensando em quem votam!”

Adultos mais velhos da ERPI Casa de S. José (18/10/2021)

Começa-se por introduzir a temática da participação cívica e democrática, com várias questões:

- O que significa participar?
- De que forma podemos participar?
- Qual a importância da participação dos/as cidadãos e cidadãs?
- A participação é um direito e/ou um dever?

Quando se trabalha com grupos de pessoas mais velhas, podem ainda ser exploradas outras questões sobre o envelhecimento ativo, o que significa envelhecer, atividades de valorização pessoal, atividades intergeracionais, etc.

Partilha de experiências – síntese sobre a participação cívica e democrática de adultos mais velhos:

- Trabalhar/fazer atividades do dia-a-dia;
- Ajudar e fazer o bem pelos outros (boa-disposição, dar amor e uma palavra amiga);
- Participar na vida política e nas decisões;
- Novas tecnologias (aprender a utilizar tablet, telemóvel e computador);
- Importância dos direitos para todos (homens, mulheres e crianças) e respeito pelos deveres;
- Poder participar em atividades que promovam uma vida ativa e saudável (ginástica, universidade sénior, pinturas, bordados, hortas comunitárias, atividades recreativas, culturas e/ou espirituais);
- Manter a autonomia na tomada de decisões relacionadas com a vida pessoal;
- Acesso a informação relativa ao património pessoal, com a gestão ativa e autónoma dos bens pessoais.

Mensagem para os mais jovens:

- Ajudar, partilhar e manter a amizade;
- Manter o diálogo e a aprendizagem intergeracional;
- Cuidar dos animais e do meio ambiente;
- Resolver os problemas através do diálogo.





Imagem 36 - Cartaz de divulgação dos Webinars do Projeto Triplo D

Boa prática do Projeto Triplo D: adaptação do projeto na pandemia de COVID-19

O tempo de pandemia de COVID-19 trouxe desafios, pelo que foi necessário criar um conjunto de alternativas que permitissem a persecução dos objetivos definidos, a adaptação das respostas e estratégias e a ligação com os grupos-alvo, numa fase marcada pelo distanciamento e isolamento social. Também revelou oportunidades para alargar a intervenção do projeto a públicos não previstos no início do projeto e a possibilidade de manter uma presença efetiva através do ambiente digital, como complemento à intervenção presencial.

Foram realizadas três temporadas de *webinars* abertos ao público em geral, onde foram discutidos direitos humanos, igualdade de género e a participação cívica e democrática. Neste contexto, salientam-se ainda o ciclo de *webinars* para pais e educadores, em 2020, que aparecem no seguimento de um levantamento de necessidades face à reorganização das rotinas pessoais, familiares e profissionais/académicas em tempo de pandemia. O lançamento da campanha “Direitos Humanos em tempos de COVID-19” foi uma das atividades que procurou envolver os mais jovens nesta fase de pandemia.

Com o início do ano letivo 2020/2021, o projeto manteve a realização de sessões de sensibilização nas escolas e jardins de infância, em regime presencial e *online*. Após o confinamento de janeiro de 2021, as sessões passaram a ser realizadas de forma virtual para os alunos do 1.º ao 12.º ano. Para além deste grupo-alvo, também foram realizadas sessões *online* com adultos mais velhos, pais e educadores e foi preparado um conjunto de atividades e materiais para disseminação das temáticas. Através de uma integração das novas tecnologias, foi possível colocar os vários grupos-alvo em comunicação e discussão e ir ao encontro dos vários participantes *in loco*.



Partilha de experiências

“Os adultos mais velhos continuam a ser válidos, mas a sociedade nem sempre entende isso! Falta uma estrutura de comunicação entre pessoas mais velhas e os mais novos!”

Adultos mais velhos da ERPI Casa de S. José (18/10/2021)

Boa prática do Projeto Triplo D: ficha de avaliação para diferentes grupos etários

A avaliação da intervenção foi assente num documento, elaborado especificamente para este efeito, onde os participantes foram convidados a indicar o seu nível de satisfação face às atividades. Este documento sofreu derivações em função das habilitações literárias e demais características do público-alvo. Por exemplo, no caso das crianças dos 3 aos 5 anos (pré-escolar) e/ou alguns casos do 1.º ciclo, que não dominam ainda a escrita, verificou-se a necessidade criar um modelo que utiliza cores e os rostos expressivos como sinalética de avaliação. Esta solução garante, assim, que todos os participantes tenham a oportunidade de avaliar a sessão.

De acordo com Silva, Marques e Mata (2016): "(...) o reconhecimento da capacidade da criança para construir o seu desenvolvimento e aprendizagem supõe encará-la como sujeito e agente do processo educativo, o que significa partir das suas experiências e valorizar os seus saberes e competências únicas, de modo que possa desenvolver todas as suas potencialidades." As crianças são capazes de participar em momentos decisivos de aprendizagem e avaliação. No caso da intervenção do Projeto Triplo D, a avaliação das crianças e jovens é extremamente importante, pois constitui-se como uma análise da qualidade da sessão e das temáticas trabalhadas. Os trabalhos práticos e conversas que resultam das sessões permitem avaliar o impacto das temáticas, os interesses manifestados e, desta forma, planear os próximos desafios.



FICHA DE PRESENÇAS E AVALIAÇÃO

Sessão:		AVALIAÇÃO		
N.º Atividade:	Grupo Alvo:	Nada importante	Importante	Muito Importante
Data:	Local:			
NOME				
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				

Imagem 37 – Ficha de avaliação da sessão do Projeto Triplo D (ensino pré-escolar e 1.º ciclo)

Um dos vários exemplos é o trabalho realizado pelos alunos da turma B do Jardim de Infância de Santa Rita, na Lousã. No âmbito da sessão “Somos todos/as diferentes e importantes” foi pedido aos alunos e alunas que desenhassem o que mais gostaram de aprender. Na figura 38 apresenta-se um exemplo que faz referência à dinâmica da sessão e às temáticas da diversidade, inclusão, solidariedade, igualdade de género e empatia.



Imagem 38 – Trabalho individual de uma turma no Jardim de Infância de Santa Rita, Lousã



Partilha de experiências

“Eu aprendi que...

Somos todos iguais, mas também somos diferentes. Devemos respeitar os direitos humanos. Não devemos ser preconceituosos. Existe o conceito de equidade.”

Turma do 5.º ano da Escola Básica n.º 2 da Lousã (05/12/2019)



Diferentes

...ações, ma língua!



• Na forma como nos deslocamos...

• Na maneira de nos vestirmos!



...aisos...



• Na maneira como gostamos...



... Iguais

• Todos para...

• Todos precisamos de cuidados de saúde!



• Todos devem...



Imagens 39 e 40 – Trabalhos realizados pelas turmas do 3.º ano do Centro Escolar de Tábua

Referências de pesquisa

AMNISTIA INTERNACIONAL (2018). *Manual de Facilitação: um guia para a utilização de metodologias participativas em educação para os direitos humanos (online)*. Disponível em: https://www.amnistia.pt/wp-content/uploads/2018/10/001_Facilitador_11set2018.pdf [acedido a 16 de maio de 2022]

ASSOCIAÇÃO MAIS CIDADANIA (2019). *Conectados pela #cidadania*. Manual desenvolvido para o projeto #cidadania no âmbito do Programa Cidadãos Ativ@s, cofinanciado pelo Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu, gerido pela Fundação Calouste Gulbenkian e em consórcio com a Fundação Bissaya Barreto

BRACONS, H. (2018). Cultura, diversidade, interculturalidade e mediação: perceções dos estudantes de Serviço Social. *Revista Migrações - Número Temático Mediação Intercultural*, Observatório das Migrações (OM), dezembro 2018, nº 15, Lisboa: ACM, pp. 12-27 (online). Disponível em: https://www.om.acm.gov.pt/documents/58428/709083/PAG_12-27_HELIA+BRACONS.PDF/358d2e8e-b40e-4962-84cc-1c8991cf6aeb [acedido a 17 de maio de 2022]

BRANDÃO, L. (2019). A pedagogia crítica de Paulo Freire. *Comunidade, Cultura e Arte (online)*. Disponível em: <https://comunidadeculturaearte.com/a-pedagogia-critica-de-paulo-freire/> [acedido a 4 de maio de 2022]

BRUNO, A. (2014). Educação formal, não formal e informal: da trilogia aos cruzamentos, dos hibridismos a outros contributos. Medi@ções, *Revista Online da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal (online)*. Disponível em: https://mediacoes.esse.ips.pt/index.php/mediacoesonline/article/view/68/pdf_28 [acedido a 27 de abril de 2022]

CONSELHO DA EUROPA (2003). *Carta Europeia Revista da participação dos e das jovens na vida local e regional (online)*. Disponível em <https://rm.coe.int/1680702379> [acedido a 4 de maio de 2022]

CONSELHO DA EUROPA (2010). *Carta do Conselho da Europa sobre a Educação para a Cidadania Democrática e a Educação para os Direitos Humanos (online)*. Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/edc_charter2_pt.pdf [acedido a 20 de abril de 2022]

CONSELHO DA EUROPA (2012). *Recomendação do Conselho de 20 de dezembro de 2012 sobre a validação da aprendizagem não formal e informal (2012/C 398/01) (online)*. Disponível em: [https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32012H1222\(01\)&from=pt](https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32012H1222(01)&from=pt) [acedido a 27 de abril de 2022]

DÍNAMO - ASSOCIAÇÃO DE DINAMIZAÇÃO SÓCIO-CULTURAL (2015). *"Faz-te ouvir!" - Manual sobre a Carta Europeia Revista sobre a Participação dos e das Jovens na Vida local e Regional. Projeto EDC for All! (online)*. Disponível em: https://www.animar-dl.pt/site/assets/files/2387/faz-te_ouvir.pdf [acedido a 17 de maio de 2022]

FEITOSA, S. (2016). Método Paulo freire, interfaces e atualidade. *Acervo Educador Paulo Freire (online)*. Disponível em: http://acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/bitstream/handle/7891/4230/FPF_PTPF_01_0881.pdf?sequence=1&isAllowed=y [acedido a 4 de maio de 2022]

IEFP – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISIONAL (2003). *Recursos Didáticos para a Formação de Tutores em Contexto de Trabalho*. Projeto n.º 264-RD-2004 financiado pelo POEFDS (online). Disponível em: https://elearning.iefp.pt/pluginfile.php/49579/mod_scorm/content/0/teo01/06teo01.htm [acedido a 4 de maio de 2022]

MORGADO, M. (2019). Competências Para Gerir a Diversidade e a Interculturalidade. *Exedra Número Temático EIPE 2019 (online)*. Disponível em: <http://exedra.esec.pt/wp-content/uploads/2020/01/02-EIPE2019-2.pdf> [acedido a 16 de maio de 2022]

MUNICÍPIO DE PALMELA & COMITÉ PORTUGUÊS UNICEF (s/d). *Programa "Agir pelos direitos- Eu participo!" (online)*. Disponível em: https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/409/manual.pdf [acedido a 23/05/2022]

MUNICÍPIO DE PALMELA & COMITÉ PORTUGUÊS UNICEF (s/d). *Maleta Pedagógica "Poder Local. Eu conheço. Eu participo" (online)*. Disponível em: https://www.cm-palmela.pt/cmpalmela/uploads/writer_file/document/2488/caderno_pedag_gico_imp.pdf [acedido a 23/05/2022]

SILVA I., MARQUES L., MATA, M. & ROSA, M. (2016). *Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (online)*. Ministério da Educação/Direção-Geral da Educação (DGE) Disponível em: https://www.dge.mec.pt/ocepe/sites/default/files/Orientacoes_Curriculares.pdf [Acedido a 6 de agosto de 2021]

UNESCO - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (2002). *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (online)*. Disponível em: <http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-diversidadecultural.pdf> [acedido a 17 de maio de 2022]

UNICEF - FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (s/d). *Crianças (online)*. Disponível em <https://unric.org/pt/criancas/> [acedido a 16 de maio de 2022]

triplo 





triplo D

Democracia . Demografia . Direitos Humanos